

PORTARIA MUNICIPAL nº 091/2021

de 02 de fevereiro de 2021.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE INTERNET RURAL NO MUNICÍPIO.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso I, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a contratação de serviços especializados de elaboração de projeto técnico para implantação de internet rural no município de Selbach, junto a Empresa, **PRISCILA DOS SANTOS BARBOSA LORENZONI 00532106032**, inscrita no CNPJ sob nº 29.368.530/0001-79, localizada na Rua Afonso Thiesen, nº 183, na cidade de Ibirubá-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

0412200102.108000 – Manutenção e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

33903900.0000 – Material de Consumo (228)

Código Reduzido: 3735

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 02 de fevereiro de 2021.

MICHAELKUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico